

PORTARIA Nº 037/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre cessão de funcionário efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2025/GAB/CMV/SJ;

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição da Câmara de Vereadores do Município de São João -PE, o servidor efetivo **ROBSON ALBERTO PAES DA SILVA**, mat. 4747, portador da Carteira de Identidade nº 6686626-SDS/PE, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e do cargo de Auxiliar de Controle Interno, vinculado à Secretaria de Controle Interno.

Art. 2º. O ônus permanece para o órgão cedente;

Art. 3º. Esta cessão terá vigência até 31/12/2026;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito



